

PUBLICADA

10.105,2018

Anex: Dom 04.005

DECRETO N° 41 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 531.872,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.835, publicado em 19 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$531.872,00 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR	
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.241.0009.2.2057	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDO MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.399.0005	1019	100.000,00	
08.243.0009.2.2056	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.399.0005	1023	431.872,00	
TOTAL					531.872,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 10 de maio de 2018.

02.08.03.00	FUNDEB							
12.122.0021.2.2116	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEME	3.3.90.30.00	1.102.0000	474	50.000,00			
		3.3.90.39.00	1.102.0000	486	6.000,00			
		4.4.90.52.00	1.119.0000	502	50.000,00			
12.361.0025.2.2130	DESENVOLVER AS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO F	3.3.90.36.00	1.119.0000	482	122.292,00			
		3.3.90.39.00	1.119.0000	490	72.292,00			
		3.3.90.92.00	1.119.0000	495	12.000,00			
12.365.0025.2.2129	DESENVOLVER AS ATIVIDADES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO	3.3.90.36.00	1.119.0000	483	31.162,00			
		3.3.90.39.00	1.119.0000	492	70.000,00			
		4.4.90.52.00	1.119.0000	506	32.101,00			
12.365.0021.2.2113	GARANTIR OS SERVIÇOS DE APOIO AS UN	3.3.90.37.00	1.102.0000	485	200.000,00			
		3.3.90.39.00	1.102.0000	491	50.080,00			
12.361.0021.2.2114	GARANTIR OS SERVIÇOS DE APOIO AS UNIDADE DE ENSINO	3.3.90.39.00	1.102.0000	489	50.000,00			
		3.3.90.92.00	1.119.0000	494	12.138,00			
12.361.0023.1.1122	ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF'S	4.4.90.52.00	1.108.0005	503	115.000,00			
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
02.09.01.00	SECRETARIA DE CULTURA							
13.392.0034.2.2167	REALIZAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	3.3.90.39.00	1.000.9000	553	20.000,00			
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
04.122.0002.2.2027	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMESP	3.1.90.04.00	1.000.9000	582	20.000,00			
27.812.0020.2.2107	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS GR	3.3.90.30.00	1.000.0000	596	70.000,00			
27.812.0027.2.2139	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVO	3.3.90.30.00	1.000.0000	599	25.520,00			
27.812.0020.2.2107	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS GR	3.3.90.39.00	1.000.9000	604	45.000,00			
27.812.0016.2.2094	REALIZAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DOS JOGOS ESCOLARES	3.3.90.30.00	1.000.0000	595	9.430,00			
27.812.0027.1.1138	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA E DE LAZER	4.4.90.51.00	1.000.0000	620	14.000,00			
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA							
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA							
20.608.0048.2.2234	FOMENTO A CADEIA DA PISCICULTURA E DA PESCA	3.3.90.30.00	1.000.0000	644	1.000,00			
20.606.0048.1.1235	INFRAESTRUTURA PRODUTIVA GALPÃO DO PRODUTOR	4.4.90.52.00	1.502.0000	675	292.500,00			
02.13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA							
02.13.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA							
04.122.0002.2.2005	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMCONT	3.3.90.36.00	1.000.0000	732	7.000,00			
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
04.129.0002.2.2028	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMFI	3.1.90.11.00	1.000.0000	741	28.600,00			
04.126.0032.1.1153	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.3.90.39.00	1.000.0000	762	42.500,00			
04.123.0002.2.2011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMFI	4.4.90.92.00	1.000.0000	780	100,00			
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS							
28.845.0049.0.3238	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	3.3.90.41.00	1.000.0000	788	269.000,00			
02.062.0049.0.3239	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	3.3.90.91.00	1.000.0000	789	200.000,00			
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
10.122.0002.2.2035	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMUS	3.1.90.04.00	1.201.0000	882	31.200,00			
10.305.0011.2.2079	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNC	4.4.90.52.00	1.203.0005	967	1.000,00			
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
08.244.0008.2.2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.30.00	1.302.0001	989	40.000,00			
08.244.0008.2.2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.32.00	1.301.0000	994	50.000,00			
		3.3.90.32.00	1.302.0001	994	7.700,00			
		3.3.90.39.00	1.000.0000	1006	2.500,00			
		3.3.90.39.00	1.302.0001	1006	40.000,00			
TOTAL					10.538.060,00			

DECRETO Nº 41, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 531.872,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.835, publicado em 19 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$531.872,00(quinzentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	NR	VALOR	
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico – Thiago Hudson R. de Andrade
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 10 de maio de 2018.

08.241.0009.2.2057	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDO MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.399.0005	1019	100.000,00
08.243.0009.2.2056	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL SUBVENCOES SOCIATS	3.3.50.43.00	1.399.0005	1023	431.872,00
			TOTAL		531.872,00

DECRETO Nº 057, DE 09 DE MAIO DE 2018.

ALTERA O DECRETO Nº 050/2018 QUE DECLARA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 90, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º A Ementa do Decreto nº 050 de 24 de abril de 2018 fica alterada, passando a ter a seguinte redação "DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ENXURRADAS - 1.2.2.0.0, CONFORME IN/MI 02/2016.

Art. 2º O artigo 1º do Decreto nº 050 de 24 de abril de 2018 fica alterado passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como enxurradas - 1.2.2.0.0, conforme IN/MI nº 02/2016."

Art. 3º. O Decreto nº 050/2018 deverá ser republicado na íntegra com as alterações promovidas por este ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 09 de maio de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 106, DE 02 DE ABRIL DE 2018

APROVA A 4ª ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei 5.834 publicada em 18 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II desta Portaria, a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.02.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0002.2.2030	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMGO-GP DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.000.0000	25	23.110,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
04.122.0002.2.2029	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMGEPLAN INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.000.0000	166	4.350,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
02.05.01.00	OBRAS				
15.451.0010.1.1069	DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBL OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.000.2058	262	8.744,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.502.2059	262	626.905,00
04.122.0002.2.2016	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMINFRA				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.000.0000	243	5.000,00
15.451.0010.2.2073	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.602.0000	1040	1.332.215,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0002.2.2025	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDES INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.000.0000	316	17.650,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.306.0021.2.2112	GARANTIR O PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTAÇÃO SAU				

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico – Thiago Hudson R. de Andrade
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807